



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 010/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 37.576/2026, de 14 do 10 de 2026, que posterga para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce o expediente do dia 30 (trinta) de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Decreto nº010/2026, de 28 de Outubro, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira, no dia 28, de outubro de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.

PIRES FERREIRA- CE, 28 de Outubro de 2026

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CEARÁ